



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1503

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1503

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.387, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO VELÓRIO MUNICIPAL DEVIDO À REFORMA NO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP,

CONSIDERANDO que o Velório Municipal passará por um período de reforma, e a fim de continuar os cerimoniais fúnebres, os mesmos serão celebrados provisoriamente no Fundo Social, ou facultado para realização nas igrejas do Município, conforme o interesse dos familiares;

Faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º. Diante da reforma do Velório Municipal, fica estabelecido que será utilizado parte do prédio onde funciona o Fundo Social, localizado à Rua Dr. Prudente de Moraes, nº 895.

Art. 2º. Fica facultado às igrejas, em comum acordo com os familiares, a realização de funerais nos locais de culto de cada uma.

Parágrafo único. O local estabelecido ficará disponível 24 (vinte e quatro) horas, diariamente, sob a responsabilidade da família usuária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 10 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PIRANGI / ESTADO DE SÃO PAULO, sediado na cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia **24 de agosto de 2022, às 19:00 horas**, na Casa da Cultura “Sebastião Casemiro Domingues”, sito à Av. Sete

de Setembro, nº 447, nesta cidade, realizar-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para:

Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi.

Pirangi, 10 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3def-58eb-9f14-d01c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1503, ano VII, veiculado em 12 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 12/08/2022 às 15:40:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3def-58eb-9f14-d01c>